

MM

13.514/36
PROCESSO - 13.514/36

22/36

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Comissão de Aposentadorias e Pensões dos Portuários da Baía solicita os recursos de R\$ 8.000,000 (cinco milhões de reis) e R\$ 8.000,000 (três milhões de reis) respectivamente para as verbas: "Serviços Médicos" e "Serviços Hospitalares", bem como o crédito de R\$ 1.000,000 (um milhão e quinhentos mil reis) para cobrir as despesas que tiveram com a realização da eleição da sua Junta Administrativa.

CONSIDERANDO QUE, em acordo protestado em sessão de 27/08/36, o Conselho fixou, para o momento concedeu, a dotação anual permitida pelo § unico, do art. 26, do dec. 20.460, para o pagamento das despesas decorrentes dos serviços médicos e hospitalares;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

- a) autorizar o crédito pedido para cobrir as despesas com a eleição da Junta Administrativa da Caixa;
- b) autorizar os recursos pedidos para as verbas: "Serviços Médicos" e "Serviços Hospitalares", dentro a dotação da Junta Administrativa da Caixa para a estrita observância dos arts. 17 e 26 do dec. 20.460.

RIO DE JANEIRO, 14 de Outubro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvaro Corrêa da Silva

Relator

MEU DESENHO,

J. Lemeal de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publ. no P. Ofício - 8-11-37